



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 536 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 1736 /2012

EM 10/09/2012

Of. 1142/12

ATA

ACEITO EM 11/09 /2012

8890

APROVADO EM 10/10 /2012

8903

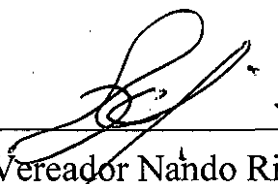
REJEITADO EM / /2012

ARQUIVO

06

O Vereador Abaixo Assinado, após ouvido a casa, na forma regimental requer que seja solicitado ao Executivo estudo para que seja disponibilizado viatura da Secretaria Municipal da Saúde, para as pessoas que necessitam fazer fisioterapia na Anhanguera. Atualmente é disponibilizado apenas para as pessoas que utilizam o serviço do CEAT.

Justificativa: Será dada em plenário


Vereador Nando Ribeiro
Vereador do PC do B

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 2067	
29 / 10 / 2012	
RUBRICA	FOLHAS
98	

MENSAGEM/721

Rio Grande, 26 de outubro de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1172/2012, Ind. 536/12, em atendimento a proposição do Vereador Ângelo Fernando Silva Ribeiro, solicitando a realização de estudo para que seja disponibilizada uma viatura da Secretaria Municipal da Saúde para as pessoas que necessitam fazer fisioterapia na Anhanguera, informamos que a faculdade Anhanguera não compõe a rede de serviço vinculado ao Sistema Único de Saúde - SUS. Os serviços formalmente conveniados são as clínicas: Ceat e Hélio Custódio.

Salientamos ainda que o transporte disponibilizado visa atender pacientes com impossibilidade de locomoção, que são avaliados periodicamente por técnicos da Secretaria Municipal da Saúde.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!